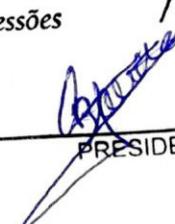




INDICAÇÃO
Nº 180/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
04 ABR 2022
Sala das Sessões / /


PRESIDENTE

Considerando que a Câmara dos Vereadores, de conformidade com o Artigo 25 da Lei Orgânica, com sanção do Prefeito Municipal, com exceção dos casos previstos no artigo 26, pode dispor sobre todas as matérias de competência do Município;

Considerando que, em sendo assim, os Vereadores possuem responsabilidades para conjuntamente com o Prefeito Municipal, tratar de assuntos que versem sobre o desenvolvimento do Município;

Considerando que seria conveniente que houvesse uma reunião entre os Vereadores e o Prefeito Municipal para tratar de assunto referente ao desenvolvimento da cidade, respeitando, evidentemente, a competência de cada Poder.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de designar uma audiência com os Vereadores, visando tratar de assuntos com referência ao desenvolvimento do Município, com respeito a alçada de cada Poder.

Sala das Sessões, 04 de abril 2022.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora

ntb